



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2823/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando estudo de viabilidade para implantação de calçadas na extensão da Rua Vereador José Carlos Mendonça, em todo espaço onde não há tal construção, o que põe em risco os pedestres, especialmente os portadores de necessidades especiais.

JUSTIFICATIVA:

A Rua Vereador José Carlos Mendonça não tem calçadas em boa parte de sua extensão o que expõe a risco pedestres e especialmente pessoas portadoras de necessidades especiais. As imagens anexas demonstram a razão da presente indicação. No IFSC as calçadas compreendem apenas a parte inicial do instituto, além disso, ao redor da pista de atletismo não há nenhuma construção com esse objetivo.

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE MAIO DE 2025

**FERNANDO MARTINS PEGORINI
VEREADOR - PL**